



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Tenente João Albano nº 73 A, Bairro da Aerolândia, E-mail licitacao@fastmedhosp.com.br, CEP 60.850-710, Fone: (85) 3051-2757 / 9.9146- 4763, inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o SR. **JOEL FREIRE BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008009100640 e CPF nº 040.937.443-19 domiciliado na Rua Antônio Lima Nº 188, Apto 800 Bairro: Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Acordam em apostilar o Contrato nº **0159/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 211/2021, Ata de Registro de Preço Nº 013/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000	-	federal,
0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000,	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000.	

conforme o processo nº **P208065/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

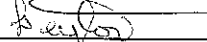
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 01 de agosto de 2022.




VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 623.340.483-56

2. 

CPF: 671.540.743-095

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.